

## **RESOLUÇÃO Nº 845, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI/NH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 479/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 13 de dezembro de 2022, registradas na Ata nº 100/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 479/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI/NH. analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

**Parecer 479/2022**

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 3º Trimestre**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação n.º 092/2022 - SDS/DA/GF**

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 3º Trimestre

**Considerações:** A Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00; Receita 2022: R\$ 100.050,00; Aplicação: R\$ 363,42; Pagamentos em 2022: R\$ 0,00; Saldo em 30/09/2022: R\$ 100.413,42. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar – ADEFI dos meses de julho a setembro de 2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período e extratos bancários.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 3º Trimestre.

Novo Hamburgo, 05 de dezembro de 2022.

---

Marcelo Peruzzo

---

Fátima Cidade

---

Michele Schlabitiz

---

Cristini Paz